

RESOLVE:

I- PRORROGAR licença para tratamento de saúde da servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula n.º 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, por 180 (cento e oitenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 1/9/2025 a 27/2/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

* Republicada por incorreção da Portaria 618 no Diário Oficial do Estado nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, pág. 19.

Protocolo: 1297283

DIÁRIA

Portaria nº 107 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2280600 de 25/02/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor José Mauricio Vieira Barata Junior, matrícula nº 5888375/7, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, a se deslocar para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 03/03/2026 a 07/03/2026, para participar do curso "Administração Financeira e Orçamentária (AFO): Gestão Fiscal, orçamentária e financeira", realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1297265

Portaria nº 109 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2282945, de 25/02/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Tania Sueli do Rosário Correa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento, a viajar para o município de Abaetetuba/PA, para participar de reuniões de alinhamento, orientações e treinamentos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 16/03/2026 a 21/03/2026, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89, à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1297287

Portaria nº 108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2281661 de 25/02/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Planejamento, a se deslocar para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 03/03/2026 a 07/03/2026, para participar do curso "Administração Financeira e Orçamentária (AFO): Gestão Fiscal, orçamentária e financeira", realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1297295

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RE Nº 851 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/606982.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RE nº 709, de 22/03/2023 no Diário Oficial do Estado nº 35.355, de 10/04/2023;

Considerando o erro material no valor de parcelas que compõem os proventos e do valor total indicado;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RE nº 709, de 22/03/2023, que reformou "ex-officio" o 1º Sargento PM RG 23398, EMANUEL JOSE FERREIRA DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 5675979/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, passando a constar: percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.472,55 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|----------|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.215,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 486,20 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 486,20 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 121,55 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.215,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 364,65 |
| Representação por Graduação - 35% | 425,43 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% | 1.078,76 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 1.078,76 |
| Total de Proventos | 6.472,55 |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2022, data da Sessão Ordinária nº 008/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2023.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, REPUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Whashington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1297149

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

**Portaria nº 427/2026-SEFA/DAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2268122**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, à servidora MEG LUNA SOARES HABER, Id Func nº 5280389/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 13/04/2026 a 02/05/2026, referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Portaria nº 456/2026-SEFA/DAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2263104**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 300/2026 de 11/02/2026, publicada no DOE nº 36.539 de 20/02/2026, o período de gozo de férias do servidor RODRIGO DO AMARAL CAMPOS, Id Func nº 5915258/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Sistematização de Atos Normativos / DTR, do período 01/04/2026 a 15/04/2026 (15 dias), para o período de 06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias), referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1297465